

PORTARIA Nº 721/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins com a finalidade de desenvolver o modelo de Gestão por Competência desta Instituição.

Paragrafo único. Gestão por Competência consiste na gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho efetivo das funções dos integrantes da Instituição, visando ao alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho - GET, tem como finalidade elaborar o projeto básico de implementação do Modelo de Gestão por Competências, alinhado com o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins

Art. 3º Designar, para compor o Grupo Especial de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os integrantes abaixo relacionados:

- I – Vera Nilva Álvares Rocha Lira – Procuradora de Justiça;
- II – José Maria da Silva Júnior – Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- III – Uiliton da Silva Borges – Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;
- IV – Francisco das Chagas dos Santos – Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha e Pagamento;
- V – Marcos Conceição da Silva – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;
- VI – Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação;
- VII – Patrícia de Oliveira Cabral – Departamento de Gestão de Pessoas e Folha e Pagamento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça